

Campos Novos

PREFEITURA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2024

Publicação Nº 6433753

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0005/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74 e o a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 83.516.682/0001-17, com sede à Av. Belincanta Neto, nº 1.051, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Campos Novos/SC, por meio da formalização de termo de fomento para execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 4.491/2023 e consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

RESUMO: Firmar de Termo de Fomento com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, destinada à execução do seguinte objeto: Aquisição de materiais pedagógicos utilizados nas salas de aulas para suprir as necessidades dos educandos e secretaria. O plano de trabalho pedagógico que será aplicado com as turmas do AEE (Atendimento Educacional Especializado), Estimulação Precoce, PROEP (Preparação para o Mercado de Trabalho), SEVIL (Serviço de Vivências Laborais), SAE (Serviço de Atendimento Específico), SEVI (Serviço de Convivência).

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade de utilidade pública com atuação no município de Campos Novos desde 1976 nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos e prevenção da pessoa com deficiência, com ações e finalidades voltadas exclusivamente para o atendimento a todo o público excepcional do município. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, III, IV e VII do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 29 e parágrafo único do artigo 33, do Decreto supracitado. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor global ao ano exercício de 2024, no importe de R\$ 4.819,50 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), a ser efetivado por dispensa de chamamento público, vinculado a recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais onde relaciona destinação para a entidade, harmonizando-se ao disposto na legislação. Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Adriana Fatima Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado o presente extrato da dispensa de chamamento público nº 0005/2024, no dia 19 do mês de setembro do ano de 2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2024

Publicação Nº 6433883

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2024

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Município de Campos Novos, CNPJ nº 82.939.232/0001-74 e o a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Campos Novos - RFCC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 14.860.143/0001-88, com sede à Rua Leônidas Rupp, nº 267, Centro, nesta cidade de Campos Novos/SC, por meio da formalização de termo de fomento para execução da Emenda Parlamentar Impositiva nº 91 ao Projeto de Lei nº 4.491/2023 e consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

RESUMO: Firmar de Termo de Fomento com o Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Campos Novos - RFCC, destinada à execução do seguinte objeto: Aquisição e instalação de uma plataforma de elevação (elevador para cadeirantes) a ser instalado na sede da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Campos Novos - RFCC, entidade de utilidade pública com atuação no município de Campos Novos desde 2011 no fornecendo um serviço especializado de altíssima qualidade em apoio, acolhimento humanizado e qualidade de vida de pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos,

diagnosticados (as) com câncer de mama, câncer de colo de útero e apoio às pacientes mastectomizadas, de toda a Região da Amplasc e também na orientação a prevenções dessas comorbidades. Em observância ao Estatuto da Associação, visualiza-se que suas finalidades estão enquadradas e absolutamente de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos incisos I, II e III do Art. 15 do Decreto Municipal nº 8.089/2018. Constata-se também que cumpre com os requisitos dos incisos I, IV e VII do art. 84-C da citada Lei Federal. Resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização em questão, bem como sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são plenamente suficientes e cumprem todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, caput do artigo 29 e parágrafo único do artigo 33, do Decreto supracitado. Assim, sugere-se a referida parceria a transferência no valor global ao ano exercício de 2024, no importe de R\$ 32.381,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais), a ser efetivado por dispensa de chamamento público, vinculado a recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais onde relaciona destinação para a entidade, harmonizando-se ao disposto na legislação.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente extrato da dispensa de chamamento público nº 0007/2024, no dia 19 do mês de setembro do ano de 2024.